



LEI Nº 2.277/2020

AUTORIA: **PODER EXECUTIVO**

EMENTA: Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do exercício de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que o **PLENÁRIO** da Câmara Municipal na Reunião Ordinária realizada no dia 16 de outubro de 2020, **APROVOU E ELE SANCIONA** a seguinte **LEI**, decorrente do **Projeto de Lei Nº 020/2020 do Poder Executivo**.


Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Municipal de 2020, aprovado pela Lei nº 2.221/2019 de 03 de dezembro de 2019, Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias apresentadas no anexo I, que serão destinadas as despesas com investimentos na pavimentação de diversas ruas do município.

Parágrafo único. Para custear as despesas do crédito adicional suplementar, estabelecidas no caput deste artigo, serão utilizados os recursos provenientes das dotações orçamentárias, discriminado no anexo II.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de Outubro de 2020.


CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
PREFEITO


Salgueiro - PE
Recebi Em 21/10/2020



ANEXO I A LEI N° 2.277/2020.

**DOTAÇÕES QUE SERÃO SUPLEMENTADAS NO ORÇAMENTO POR MEIO
DESTE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

ÓRGÃO: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras

UNIDADE: Diretoria de Obras Públicas

Classificação Funcional- Programática	Histórico	Naturezas da Despesa	Valor (R\$)	Fonte de Recursos
FUNÇÃO: 15 SUB - FUNÇÃO: 451 PROGRAMA: 204 AÇÃO: 1.120	Construção de Calçamento em Paralelepípedos/Asfalto.	4.4.90.51.00	2.000.000,00	01 – Recursos Próprios
TOTAL			2.000.000,00	

TOTAL GERAL R\$ 2.000.000,00

Gabinete do Prefeito, 20 de Outubro de 2020.


CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
PREFEITO



ANEXO II A LEI Nº 2.277/2020.

**DOTAÇÕES QUE SERÃO REDUZIDAS AO ORÇAMENTO POR MEIO DESTE
CRÉDITO SUPLEMENTAR**

ÓRGÃO: Funpressal – Fundo Previdenciário

UNIDADE: Fundo de Previdência dos Servidores de Salgueiro (Previdenciário)

Classificação Funcional- Programática	Histórico	Naturezas da Despesa	Valor (R\$)	Fonte de Recursos
FUNÇÃO: 99 SUB - FUNÇÃO: 999 PROGRAMA: 9999 AÇÃO: 2.9004	Reserva de Contingência.	9.9.99.99.00	2.000.000,00	91 – Contribuição Previden- ciária-Fundo Previdenciário
TOTAL			2.000.000,00	

TOTAL GERAL R\$ 2.000.000,00

Gabinete do Prefeito, 20 de Outubro de 2020.


CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
PREFEITO